



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 07 DE 2025

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1. PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE A Embrião- Sociedade Cultural e Ambientalista	CNPJ 05.123.131/0001-80
ENDEREÇO Rua Jaguari, 515	BAIRRO Vila das Figueiras
CIDADE Alvorada-RS	CEP 94.824-210
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 51- 3411-1564

1.2. DIRIGENTE Josué Cardoso de Aguiar	C.P.F. 252.001.350-87
R.G. 5022008923	CARGO Presidente
ENDEREÇO Av. Interpraias norte 6508, apt. 203	BAIRRO
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	Fone: 99915-9180

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1. A parceria visa atender a necessidade de oferecer aulas de atividades complementares com foco em educação ambiental para os alunos da rede municipal, promovendo o aprendizado por meio de vivências práticas, reflexivas e transformadoras. Essa iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da educação integral e ambiental, alinhando-se as diretrizes curriculares e ao compromisso com a formação cidadã e sustentável.

3. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. De maio a dezembro de 2025.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 A principal meta do presente Termo de Fomento é incentivar a prática do xadrez para alunos da rede de ensino no contra turno da escola. A iniciativa deverá atingir cerca de 100 alunos, desenvolvendo o raciocínio, memória e habilidades em geral dos jovens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Despe- sas/mensais	Total
1	Instrutor de xadrez	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
Total			

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. Em oito parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que será disponibilizado a partir da assinatura do Termo de Fomento.

7. DECLARAÇÃO

7.1 Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 05 de maio de 2025.

Josué Cardoso de Aguiar

Embrião Sociedade Cultural e Ambientalista

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO PINTO DA SILVA e EMBRIÃO SOCIEDADE CULTURAL E AMBIENTALISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.rs.gov.br/verificacao/B755-7867-3A27-C8C5> e informe o código B755-7867-3A27-C8C5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B755-7867-3A27-C8C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 12/05/2025 10:35:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMBRIÃO SOCIEDADE CULTURAL E AMBIENTALISTA (CNPJ 05.123.131/0001-80) em 13/05/2025
18:55:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/B755-7867-3A27-C8C5>